

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Rio Maria



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n°660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa R DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.281.708/0001-00, situada na Av. 04, n° 295, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94)99151-2849, representada neste ato pelo(a) Sr(a). PATRICIA ABREU DA MATA SOUSA, brasileira, portador(a) do CPF sob o n.º 702.107.482-49, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220017, originário de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021-SRP, Processo Administrativo N° 035/2021-000010, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20220017 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, conforme especificações descritas abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Início e termino da vigência contratual | Início e termino do prazo do 1º Termo Aditivo | Pedido de prorrogação de prazo | Início e termino do prazo do 2º Termo Aditivo |
|------|---|------------|---|--|--------------------------------------|--|
| 001 | Contratação de link de internet dedicado. | 5.040,00 | 10 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 | 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 | 09 de novembro de 2023 | 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 |
| 002 | Contratação de link de internet compartilhado | 126.000,00 | 10 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 | 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 | 09 de novembro de 2023 | 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 |
| 003 | Contratação de link de internet via rádio | 1.480,000 | 10 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 | 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 | 09 de novembro de 2023 | 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Rio Maria



2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 17 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ-MF 04.144.176.0001-78
CONTRATANTE

R DA SILVA SOUSA EIRELI CNPJ sob o n.º 13.281.708/0001-00 CONTRATADO